

Id:09FEBE5E61AE00B9



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS E TRANSLADO PARA O ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - PMSRN/PI, A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA R GONÇALVES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI, CNPJ Nº 37.121.868/0001-50, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 01.865.085/0001-33, estabelecida na Rua Raimundo Diógenes da Silveira, s/n Bairro Santa Fé, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela Sra. Valdênia de Assis Costa, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, portadora do CPF nº 045.455.993-38 e RG Nº 2.745-017, residente e domiciliada na Rua Dioneto Bastos dos Santos, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO A EMPRESA: R GONÇALVES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI, CNPJ Nº 37.121.868/0001-50, com sede à PC. Cel Rubem de Macêdo, Nº 346, Centro, São Raimundo Nonato - PI, representado pelo Sr. Rodrigo Lopes Gomes Gonçalves, brasileiro, portador do RG Nº 2912083 SSP/PI, CPF Nº 040.601.633-09, residente e domiciliado à PC. Cel. Rubem, de Macêdo, Nº 346, Centro, São Raimundo Nonato - PI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 032/2021, Processo Administrativo Nº 027/2021, Pregão Eletrônico nº 010/2021 - PMSRN/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 145/2018, será prorrogado por mais 12(doze) meses.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL: 02.08.01.  
PROJETO ATIVIDADE: 08.242.0009.2070.0000, 04.122.0002.2012.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, FMAS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS  
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições Contrato nº 032/2021, Processo Administrativo Nº 027/2021, Pregão Eletrônico nº 010/2021 - PMSRN/PI, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 07 de março de 2021.

Valdênia de Assis Costa  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

R GONÇALVES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI  
CNPJ Nº 37.121.868/0001-50

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

Id:12525F3092E9FF37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI  
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI  
E-mail: pmvvn@bol.com.br | Fone: (89)3437-0088  
CNPJ Nº. 01.613.614/0001-97



EXTRATO CONTRATUAL - Nº 008/2022-PS  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.12.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro, representado neste ato por seu **Prefeito Municipal EDILSON EDMUNDO DE BRITO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.176.125 SSP/PI, inscrito no CPF/MF de nº 412.137.773-72, com endereço profissional na Avenida Santo Antônio, nº 210, Vila Nova do Piauí - PI.

CONTRATADO: MARIA ELINE DE MOURA, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade de nº 3.232.657, SSP/PI inscrito no CPF/MF de nº 050.105.583-51, residente e domiciliada na Rua Antônio Martinho Leal, 343, Povoado São João Batista, Vila Nova do Piauí - PI.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação do contrato do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) (Cargo descrito no 2. do Edital nº 01/2021), decorrente de aprovação no Teste Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 01/2021, em razão em razão da estabilidade provisória de gestante, conforme a Constituição Federal, ADCT, art. 10, inciso II, alínea b.

JUSTIFICATIVA: Em decorrência da condição de gestante da contratada, ocorrida no período em que se encontrava do exercício do serviço público, a Constituição Federal, nos termos da ADCT, art. 10, inciso II, alínea b, assegura a estabilidade provisória da servidora, que se manterá no exercício da função enquanto tiver condições físicas e posteriormente quando se licenciar para a gravidez permanecerá no período de gravidez e até 5 (cinco) meses após o parto.

Data da assinatura: 08/01/2022

Prazo de vigência: 05 (cinco) meses, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro do ano de 2022 e se estenderá até 31 de maio de 2022, podendo ser prorrogado enquanto durar a vigência do Teste Seletivo nº 01/2021.

Fonte de recursos: FUNDEB/FPM.

Valor Mensal: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e dose centavos), conforme estabelecido no Edital 001/2021 do Teste Seletivo.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Edilson Edmundo de Brito  
Prefeito Municipal

Id:12525F3092EA004A



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI  
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI  
E-mail: pmvvn@bol.com.br | Fone: (89)3437-0088  
CNPJ Nº. 01.613.614/0001-97



EXTRATO CONTRATUAL Nº 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 020/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 013/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADOS: JOSE GLADSTONE DA SILVA LEAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 29.411.472/0001-19, com sede na Av. Central, S/N, centro Vila Nova do Piauí-PI, neste ato representado pelo seu procurador, o Sr. Geraldo Rosendo de Sousa Neto, inscrito no CPF sob nº 065.917.573-84. No valor global de R\$ 142.010,00 (cento quarenta e dois mil e dez reais).

FONTE DE RECURSO: FPM, RECEITA PRÓPRIA, ICMS E OUTROS.

DATA DE VIGÊNCIA: O prazo de entrega do objeto contratual será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, a contar da data da homologação e expedição da ORDEM DE FORNECIMENTO, podendo ser prorrogado por igual período conforme, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vila Nova do Piauí - PI, 21 de março de 2022.

EDILSON EDMUNDO DE BRITO  
Prefeito Municipal